



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N° 1140 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO PACAJUENSE AO SR.  
ALCIMOR AGUIAR ROCHA  
NETO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Pacajuense ao Sr. Alcimor Aguiar Rocha Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
Prefeito Municipal de Pacajus



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1345, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, da **LEI Nº 1140/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**

Prefeito Municipal de Pacajus